DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Comunicados 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **FABIANA SANTANA PEREIRA MEGA - ME**, CNPJ nº 05.531.665/0001-45 - Contrato nº 143/2023 - Processo nº 087/2023 - Pregão Presencial nº 034/2023 - Valor Global: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) - Objeto: Registro de Preço de empresa especializada na realização de oficinas de atividades socioeducativas no âmbito dos programas da Assistência Social do município de Riolândia/SP, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 10/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 10 de outubro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2022 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98 - Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 116/2022, Tomada de Preços n° 010/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, para atender ao Convenio nº 911773 e Operação nº 1076678-42 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos - Valor Global do Contrato: R$ 646.212,84 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) - Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2024 - Data de assinatura: 10/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2022 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98 - Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 117/2022, Tomada de Preços n° 011/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, para atender ao Convenio nº 924042 e Operação nº 1081453-39 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos - Valor Global do Contrato: R$ 524.931,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) - Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2024 - Data de assinatura: 10/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Comunicados

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL
Contrato nº 061/2021 - Processo de Licitação nº 048/2021 - Carta Convite nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da alínea “b” e §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, a **rescisão amigável**do Contrato nº. 061/2021, firmado com a empresa MEDSEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.741.334/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para aplicação das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho em atendimento a Lei nº 6.514/77 e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme disposto no Termo de Referência constante do Anexo I. Data de Assinatura: 09/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 09 de outubro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao décimo dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) as dezesseis horas no Centro Integrado de Atendimento ao produtor Rural " Marcio dos Santos Franco" , sito na rua dezesseis número seiscentos noventa e nove, sala 04" nesta cidade realizou reunião ordinária do COMTUR do ano de dois mil e vinte três. O início dos trabalhos se deu com os cumprimentos do senhor presidente Juvenal Borges da Silveira. Considerando que a Ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada antecipadamente por e-mail a todos os Conselheiros, não se fez necessária a leitura da mesma.Após, dá-se prosseguimento com discussão das pautas. **Pauta 1: Apresentação e Aprovação do Pleito para o Projeto "Criar uma Praça com a temática futurista com monumentos (esculturas) Óvnis para fotografias com recursos do DADETUR**.A praça será comtemplada, bebedouro, bancos temáticos, brinquedopraça (será cercada com piso emborrachado anti- impacto, com no mínimo 7 brinquedos voltado para crianças de dois a doze anos) banheiros com vestiário e, um bicicletário. O senhor presidente informa que, conforme orientação no COC- Conselho de Orientação e Controle, de acordo com o Manual de Convênios enviados pelo DADETUR, é necessário constar em ATA deste Conselho as justificativas e critérios conforme segue:

1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

Após a conclusão da praça a prefeitura terá condições de executar toda a manutenção necessária através de seus departamentos municipais como de mobilidade urbana, lazer, esporte, turismo, meio ambiente. Riolândia recebe semanalmente mais de 450 turistas específicos do fenômeno do turismo sociofamiliar prisional, dentre eles crianças e adolescentes.

2-Associação com atrativo turístico do município:

O objeto do pleito foi escolhido por ser um espaço estratégico na entrada do município, onde já existe uma certa infraestrutura que atrai turistas e munícipes, pois o mesmo tem ligação direta com pontos turísticos da cidade como por exemplo turismo religioso, está entre o 1° cemitério (centenário), A Capela de Nossa Senhora Aparecida, pista de caminhada, Areninha, pista de skate e está e há 3km da Praia Municipal.

3-Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Em termos econômico, foram feitos pesquisas e concluíram que o fenômeno de turismo sociofamiliar prisional movimenta todos os serviços relacionados ao turismo principalmente a hospedagem, alimentação, demonstrando claramente a viabilidade de pensar o planejamento com viés turísticos nas cidades que possuem unidades carcerarias, uma vez que sem possuir uma quantidade expressiva de serviços e

equipamentos turísticos e de lazer, essa movimentação contribui para a economia local, pois gerou frentes de trabalho que atuam diretamente nesse segmento.

4-Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Os objetivos do pleito estão alinhados com as estratégias do Planejamento do turismo municipal inclusive no que se refere ao turismo de lazer. Segmento este fortemente constatado nas pesquisas e diagnósticos feitos no município. O objetivo principal desta administração em relação ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local é melhorar e construir novos equipamentos. Dessa forma investir em um espaço público que agrega diversas atrações e possibilidades de uso aos moradores e entretenimento aos turistas está fortemente alinhada com as diretrizes para o desenvolvimento do turismo do município de Riolândia.

5-Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

Este projeto além de beneficiar a população da cidade e região tem relação e adere aos objetivos de desenvolvimento sustentável como: **ODS 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades ODS **4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos. **ODS 6**. Agua potável e Saneamento, fazer o reuso da agua do bicicletário.. Outro ponto que remete a inovação será a iluminação com elementos decorativos projetada e alimentada com energia limpa reduzindo assim custosos, dessa forma atendemos a **ODS 7** – referente a Energia limpa e acessível.

6- Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Riolândia é um dos municípios que faz parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e que em conjunto trabalham para o desenvolvimento turístico regional. A Praça temática será um equipamento a maisonde turistas e munícipes poderão ter uma área de lazer mais ampla, segura e divertida. Tendo todas as dúvidas esclarecidas o presidente pediu para que realizasse a votação, onde os favoráveis permanecessem sentados e os contrários que se levantassem e assim **oprojeto"Criar uma Praça com a temática futurista com monumentos (esculturas) Óvnis para fotografias com recursos do DADETUR** foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerra a reunião. E eu Dayse Pereira da Silva que secretariei essa reunião, lavro essa ata que segue assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais membros presentes em lista de presença própria.

Riolândia/SP

Riolândia/SP

Juvenal Borges da Silveira
Presidente
CPF:049.559.968-92

Dayse Pereira da Silva
Secretária
CPF: 185734522-34

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. E
TABELIÃO DE NOTAS DO MUN. RIOLÂNDIA-SP
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de
Janaina Borges da Silva
Dayane Pereira da Silva
E dou fé
Riolândia 11 de Outubro de 2023
Em Test. Da verdade
HENRIQUE BRANDÃO ACCIOLY DE QUSMÃO
Tabelião de Notas
VALIDO SO
Vitória Ap. da Silva Gaspar
Escrevente
S20875AA0008834
121897
FIRMA 2

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48

Prefeitura de RIOLÂNDIA
Adm. 2021/2024

Ao Ilmo. Sr. Edemilson José do Vale
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Culturando
Presidente da Conferência Intermunicipal de Cultura

ASSUNTO: CARTA DE ANUÊNCIA À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

Prezado Sr.,

O Município de **RIOLÂNDIA – SP**, C.N.P.J. 45.162.864/0001-48, através de seu representante legal Prefeito (a) Antonio Carlos Santana da Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, conjuntamente com o disposto na PORTARIA MINC Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura sobre o tema **"Democracia e Direito à Cultura"**; declara para os devidos fins que o referido município participará da Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada na cidade de Monte Alto, nas dependências do Centro Cívico e Cultural de Monte Alto, no dia 27 de outubro de 2023, das 8h30 às 17h, sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal Culturando, da Secretaria Municipal de Cultura de Monte Alto e da AGCIP (Associação Gestão Cultural no Interior Paulista).

Sem mais para o presente, saúdo ao todos desejoso de que essa conferência reflita os anseios de nosso município e região.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837
Dados: 2023.10.10 12:36:07 -03'00'

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Fone: 17 3801-9020
Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia/ SP
sic@riolandia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 3º TRIMESTRE JULHO/AGOSTO/SETEMBRO **EXERCÍCIO**: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	3º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	452.462,41	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	1.903.547,47	1.783.844,78	1.350.864,46
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	603.364,06	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	466.251,70	462.971,88	410.487,05
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	1.527.098,63	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Trabalho	1.061.022,49	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Outros	21.546,10				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	149.144,98				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	89.199,99	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.369.799,17**	**2.246.816,66**	**1.761.351,51**
Multas Juros de Mora – IPTU	997.03				
Multas Juros de Mora – ISS	1.361,85	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	3.740.367,01	3.740.367,01	3.681.394,65
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	11.840,50	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	1.649.982,21	1.649.982,21	1.628.638,72
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	5.627,04	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	853.835,48	853.835,48	846.567,81
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	0,00	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	14.193,61	14.193,61	14.193,61
ITBI - Dívida Ativa – Multas/juros	0,00				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.923.665,08**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**6.258.378,31**	**6.258.378,31**	**6.170.794,79**
Cota Parte FPM	13.704.253,15				
Cota Parte ITR	257.078,08	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	856.425,39	651.905,15	648.434,72
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	803.695,27	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	651.197,23	644.685,01	629.625,31
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	190.431,49	155.407,17	153.578,68
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	42.200,00	28.300,00	28.300,00
Auxílio Fin-Outorga Crédito Tributário Art.5º Inc V EC-123/22	0,00				
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**14.765.026,50**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**1.740.254,11**	**1.480.297,33**	**1.459.938,71**
Cota Parte do ICMS	16.576.064,82	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	658.729,75	642.283,86	404.486,78
Cota Parte do IPVA	1.560.949,84	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	455.273,03	417.095,06	244.120,73
Cota Parte do IPI sobre Exportação	92.229,19	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	91.580,59	91.580,59	90.609,88
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**18.229.243,85**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	7.657.593,07	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**44.575.528,50**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**1.205.583,37**	**1.150.959,51**	**739.217,39**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-7.657.593,07				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**36.917.935,43**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**11.574.014,96**	**11.136.451,81**	**10.131.302,40**
		DEDUÇÕES FUNDEB	6.398.328,99	6.398.328,99	6.398.328,99
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**36.917.935,43**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**17.972.343,95**	**17.534.780,80**	**16.529.631,39**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	1.475.163,34	- DESPESAS COM FUNDEB	7.998.632,42	7.738.675,64	7.630.733,50
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	23.922,68	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**9.973.711,53**	**9.796.105,16**	**8.898.897,89**
Aplicação Financeira do FUNDEB	28.588,91				
Transferências de Convênios		- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
Transferência Complementação União FUNDEB-VAAR	49.628,91				
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.577.303,84**	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	9.229.483,86	9.226.483,86	9.229.483,86
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**38.495.239,27**	**PERCENTUAL APLICADO**	**27,02%**	**26,54%**	**24,10%**